

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3676– Ano 16 sexta-feira, 7 de março de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	7
Atos.....	8
Extrato de Contrato.....	12
Aviso de Licitação.....	12
Aviso de Revogação.....	13

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 492/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo DGP-2953/2025, em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **CLAUDSON SILVA DE JESUS**, matrícula nº 56.531, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeada em 23/05/2016, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

**CLAUDIO ROSSO NETTO** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

JRM

**DECRETO SG/Nº 513/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a alteração de lotação de servidor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o que consta no Processo GDOC GAAL-123/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a lotação do servidor **GUSTAVO THOME DA SILVA**, matrícula nº 56.411, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista ESF, do Almoxarifado Central da Saúde, para a Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 522/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto SG/nº 179/25, que nomeia para exercer a função de Conselheira Tutelar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a exoneração do suplente Paulo Roberto Marcilio e a substituição da conselheira Silvia Albino Custodio em gozo de férias.

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado até 4 de abril de 2025, o Decreto SG/nº 179/25, que nomeou **SONIA DE SOUZA**, matrícula nº 66.572, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 528/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Declara a estabilidade de servidores aprovados no estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 123/2025, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1365/23.

Considerando o processo GDOC GAAL-125/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam declarados estáveis, os servidores nomeados para cargos efetivos e que cumpriram com êxito o estágio probatório, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	AVALIAÇÃO FINAL
1	Indianara de Bem de Sousa	57.357	28/02/2022	28/02/2025	10,0
2	Nei Alan Martins	57.356	18/02/2022	18/02/2025	9,3

**Art.2º** A estabilidade conferida por este Decreto assegura aos servidores os direitos e deveres previstos na legislação aplicável aos servidores públicos efetivos, com vigência a partir do término do estágio probatório.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 529/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Declara a estabilidade de servidores aprovados no estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 124/2025, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1365/23.

Considerando o processo GDOC GAAL-125/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam declarados estáveis, os servidores nomeados para cargos efetivos e que cumpriram com êxito o estágio probatório, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	AVALIAÇÃO FINAL
1	Anderson Jose Cardoso	57364	18/02/2022	18/02/2025	10,0
2	Felipe Figueredo	57381	21/02/2022	21/02/2025	9,7
3	Jeferson de Lemos Maciel	57373	18/02/2022	18/02/2025	9,7
4	Joacir Vieira Correia	57344	18/02/2022	18/02/2025	10,0
5	João Carlos Fernandes	57372	21/02/2022	21/02/2025	8,4
6	João Felipe Ferreira Neto	57363	18/02/2022	18/02/2025	8,9
7	José dos Passos Faria Bussolo	57367	18/02/2022	18/02/2025	9,3
8	Marcos Samuel da Rosa Ferreira	57370	18/02/2022	18/02/2025	9,8
9	Rafael da Rosa Cruz	57384	25/02/2022	25/02/2025	9,6
10	Renato dos Santos	57349	21/02/2022	21/02/2025	9,5
11	Wendel Rodrigo Vicente	57355	21/02/2022	21/02/2025	9,7
12	Anderson Jose Cardoso	57364	18/02/2022	18/02/2025	10,0
13	Felipe Figueredo	57381	21/02/2022	21/02/2025	9,7
14	Jeferson de Lemos Maciel	57373	18/02/2022	18/02/2025	9,7
15	Joacir Vieira Correia	57344	18/02/2022	18/02/2025	10,0
16	João Carlos Fernandes	57372	21/02/2022	21/02/2025	8,4
17	João Felipe Ferreira Neto	57363	18/02/2022	18/02/2025	8,9
18	Jose dos Passos Faria Bussolo	57367	18/02/2022	18/02/2025	9,3
19	Marcos Samuel da Rosa Ferreira	57370	18/02/2022	18/02/2025	9,8
20	Rafael da Rosa Cruz	57384	25/02/2022	25/02/2025	9,6
21	Renato dos Santos	57349	21/02/2022	21/02/2025	9,5
22	Wendel Rodrigo Vicente	57355	21/02/2022	21/02/2025	9,7

**Art.2º** A estabilidade conferida por este Decreto assegura aos servidores os direitos e deveres previstos na legislação aplicável aos servidores públicos efetivos, com vigência a partir do término do estágio probatório.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG/Nº 530/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Declara a estabilidade de servidores aprovados no estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 126/2025, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1365/23.

Considerando o processo GDOC GAAL-125/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam declarados estáveis, os servidores nomeados para cargos efetivos e que cumpriram com êxito o estágio probatório, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	AValiação FINAL
1	Adriana Cipriano Rosso	57274	11/02/2022	11/02/2025	9,8
2	Alice Maria Votri Vieira Hipolito	57289	14/02/2022	14/02/2025	9,9
3	Ana Paula Alves Da Rosa	57288	14/02/2022	14/02/2025	9,6
4	Ana Rosa Costa	57307	11/02/2022	11/02/2025	9,2
5	Andreia Cristina Antunes Mastella	57333	18/02/2022	18/02/2025	9,9
6	Angelita Da Rosa Farias	57253	14/02/2022	14/02/2025	10,0
7	Carla Fernanda Medeiros Febel	57365	22/02/2022	22/02/2025	9,3
8	Carla Melo Da Silva	57322	11/02/2022	11/02/2025	10,0
9	Caroline Manhabosco	57318	11/02/2022	11/02/2025	9,8
10	Catia Vieira	57272	11/02/2022	11/02/2025	9,5
11	Cintia Geremias	57264	11/02/2022	11/02/2025	9,6
12	Cintia Patricia Da Silva Gonçalves	57268	11/02/2022	11/02/2025	10,0
13	Cleicemar Fernandes Antunes Jose	57266	11/02/2022	11/02/2025	9,6
14	Cristiane Goncalves Dagostim	57254	14/02/2022	14/02/2025	10,0
15	Cristina Felipe De Matos	57281	14/02/2022	14/02/2025	9,1
16	Daiane Galvão Alexandre Fernandes	57302	08/02/2022	08/02/2025	9,9
17	Daniela Da Rocha Nolla	57313	11/02/2022	11/02/2025	9,6
18	Daniela Darolt	57465	28/02/2022	28/02/2025	10,0
19	Daiane Mascarello Coutinho	57459	25/02/2022	25/02/2025	10,0
20	Danieli Dos Santos Fernandes	57310	10/02/2022	10/02/2025	9,0
21	Deise Demetrio Dos Santos	57460	25/02/2022	25/02/2025	9,5
22	Deivid William Da Silva	57317	11/02/2022	11/02/2025	9,6
23	Denise Aparecida Batista	57270	11/02/2022	11/02/2025	9,7
24	Dulcelena Pereira Da Silva Vitoriano	57265	11/02/2022	11/02/2025	9,4
25	Dyeniffer Simao Santhiago	57301	08/02/2022	08/02/2025	9,9
26	Ediane Aparecida Possamai	57282	14/02/2022	14/02/2025	9,6
27	Eduarda Gava Caciatori	57330	18/02/2022	18/02/2025	10,0
28	Elen Marcelino Jaques	57323	14/02/2022	14/02/2025	9,0
29	Fernanda Antonelli Casagrande	57292	14/02/2022	14/02/2025	9,8
30	Fernanda Pravato Gislon Vieira	57441	28/02/2022	28/02/2025	9,8
31	Fernando Canonica	57316	15/02/2022	15/02/2025	10,0
32	Fernando Lodetti Da Silva	57476	25/02/2022	25/02/2025	9,9

33	Giseli Paes Rech Matuchaki	57275	11/02/2022	11/02/2025	9,3
34	Graziela Pavei Peruch Rosso	57267	11/02/2022	11/02/2025	9,8
35	Graziele Dos Santos Da Rosa	57320	11/02/2022	11/02/2025	9,0
36	Guilherme Neves	57277	11/02/2022	11/02/2025	9,9
37	Gustavo Amancio Bonetti Meneghel	57276	10/02/2022	10/02/2025	9,8
38	Heloiza Rodrigues	57312	16/02/2022	16/02/2025	9,7
39	Hemili Camilo	57286	14/02/2022	14/02/2025	9,5
40	Isabela Natal Milak	57305	11/02/2022	11/02/2025	9,8
41	Isadora Da Silva Lemos	57279	08/02/2022	08/02/2025	9,2
42	Jennifer Vicencia Das Chagas	57299	08/02/2022	08/02/2025	9,8
43	Jessica Dos Passos Mazuco Possamai	57269	11/02/2022	11/02/2025	9,9
44	Jhenifer De Almeida Bernardo	57324	14/02/2022	14/02/2025	9,8
45	Joice De Souza Tereza	57334	18/02/2022	18/02/2025	8,0
46	Joice Viviane Neves Poerschke	57470	24/02/2022	24/02/2025	9,8
47	Julia Waschinevski Placido Innocenti	57486	28/02/2022	28/02/2025	9,8
48	Juliana Dal Pont Graciano Becker	57306	11/02/2022	11/02/2025	10,0
49	Leandro Martins Leacina	57262	11/02/2022	11/02/2025	8,9
50	Lisete De Oliveira Costa De Souza	57298	08/02/2022	08/02/2025	7,8
51	Livia Da Silva	57481	28/02/2022	28/02/2025	10,0
52	Luana Agostinho Tiscoski	57273	11/02/2022	11/02/2025	9,6
53	Luciane Oliveira De Aguiar	57284	14/02/2022	14/02/2025	9,6
54	Marcelo De Souza Do Nascimento	57291	14/02/2022	14/02/2025	9,5
55	Marcia Rocha Costa	57263	11/02/2022	11/02/2025	9,6
56	Mauricio Abel Coral	57440	25/02/2022	25/02/2025	9,0
57	Milca Cibeli Da Silva De Carvalho De Araujo	57255	14/02/2022	14/02/2025	10,0
58	Nariene Pereira Leonel Nogueira	57490	24/02/2022	24/02/2025	9,7
59	Patricia Da Rosa	57319	11/02/2022	11/02/2025	10,0
60	Patricia Pereira Velho Paes	57296	08/02/2022	08/02/2025	9,6
61	Robson Delfino	57295	08/02/2022	08/02/2025	9,8
62	Rosane Da Rocha Torquato	57328	16/02/2022	16/02/2025	8,0
63	Sabrina Soares Cardoso Zanette	57458	25/02/2022	25/02/2025	9,4
64	Sirlene Faustino De Souza	57304	08/02/2022	08/02/2025	9,6
65	Suelen Dos Santos	57339	18/02/2022	18/02/2025	10,0
66	Suzete Teixeira Mendonca	57309	10/02/2022	10/02/2025	9,5
67	Tamires Fernandes Pereira	57325	14/02/2022	14/02/2025	9,2
68	Thaina Serafim Pereira	57338	21/02/2022	21/02/2025	9,7
69	Vanessa Budny Boaventura	57464	25/02/2022	25/02/2025	9,9
70	Viviane Ribeiro Pereira	57314	11/02/2022	11/02/2025	9,8

**Art.2º** A estabilidade conferida por este Decreto assegura aos servidores os direitos e deveres previstos na legislação aplicável aos servidores públicos efetivos, com vigência a partir do término do estágio probatório.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **DECRETO SG/Nº 531/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Declara a estabilidade de servidores aprovados no estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 125/2025, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1365/23.

Considerando o processo GDOC GAAL-125/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam declarados estáveis, os servidores nomeados para cargos efetivos e que cumpriram com êxito o estágio probatório, lotados na **Diretoria de Patrimônio**, conforme abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	AVALIAÇÃO FINAL
1	Anderson Vieira Honorato	57350	21/02/2022	21/02/2025	10,0
2	Gabriel Vieira de Medeiros	57346	21/02/2022	21/02/2025	7,9
3	Nazareno Pereira	57380	15/02/2022	15/02/2025	9,8
4	Rafael Locatelli Crepaldi	57378	15/02/2022	15/02/2025	9,4
5	Raphael Nunes Cardoso	57374	21/02/2022	21/02/2025	9,9
6	Rodrigo Fernandes de Oliveira	57368	21/02/2022	21/02/2025	9,4
7	Valdemir Goulart	57377	15/02/2022	15/02/2025	9,8
8	Vilmar Pacheco Ambrosio	57359	18/02/2022	18/02/2025	9,6
9	Anderson Vieira Honorato	57350	21/02/2022	21/02/2025	10,0
10	Gabriel Vieira de Medeiros	57346	21/02/2022	21/02/2025	7,9
11	Nazareno Pereira	57380	15/02/2022	15/02/2025	9,8
12	Rafael Locatelli Crepaldi	57378	15/02/2022	15/02/2025	9,4
13	Raphael Nunes Cardoso	57374	21/02/2022	21/02/2025	9,9
14	Rodrigo Fernandes de Oliveira	57368	18/02/2022	18/02/2025	9,7
15	Valdemir Goulart	57377	18/02/2022	18/02/2025	10,0
16	Vilmar Pacheco Ambrosio	57359	21/02/2022	21/02/2025	8,4

**Art.2º** A estabilidade conferida por este Decreto assegura aos servidores os direitos e deveres previstos na legislação aplicável aos servidores públicos efetivos, com vigência a partir do término do estágio probatório.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 536/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Luma Gabrielly da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementare nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o Processo GDOC DGP-2808/2025

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de março de 2025, **LUMA GABRIELLY DA SILVA**, matrícula nº 66.159, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Governança, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 1477/22.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **DECRETO SG/Nº 537/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a revogação da alínea 'd' do item 1 do art. 4º do Anexo do Decreto SG/nº 1415/24, de 8 de julho de 2024, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação no processo GDOC GAAL-125/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogada a alínea 'd' do item 1 do art. 4º do Anexo do Decreto SG nº 1415/24, de 8 de julho de 2024, que aprovou o regulamento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Criciúma/SC.

**Art.2º** As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

GZ.

# Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

### **PORTARIA SG/Nº 13/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Delega competência para autorização de pagamento de diárias.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, §1º I alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o §9º do art. 1º do Decreto SG/nº 363/14, de 4 de abril de 2014, inserido pelo Decreto SG/nº 854/22 de 5 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delega as servidoras **ELIANE DAS GRAÇAS CAMARGO DOS SANTOS SALIB**, matrícula nº 57.725 e **JULIANE ZANON**, matrícula nº 56.672, a competência para a autorização do pagamento das diárias, exclusivamente dos motoristas vinculados ao transporte de usuários através do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA SG/Nº 56/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-3163/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **LISANDRA CAETANO MATIAS**, matrícula nº 35.549, a partir de 3 de março de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

---

### **PORTARIA SG/Nº 57/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-1594/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **JOSE CARLOS FERRAREZI**, matrícula nº 35.457, a partir de 10 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

---

## Atos

Governo Municipal de Criciúma

### **ATO Nº 52/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.*



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL\* – 4 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87034863271-9	PRISCILA DE SA MONTEIRO GARCIA	17
2	87034861236-3	PEDRO HENRIQUE AGUIAR GIASSI	18
3	87034901296-4	LUANA GASPAR SOARES	20
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>			
4	87034879467-9	JULIA DE SOUZA GOULART	5

**II – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I\* – 4 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87035863460-9	LEDIJANE KANAREK DELUCA	29
2	87035892421-6	RANYA TEIXEIRA BARBOSA	30
3	87035863885-4	JULIA QUITERIA DE OLIVEIRA SOUZA	32
4	87035907765-8	LAURA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	34

**III – PSICÓLOGO – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	87027864091-5	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	10

\*Os candidatos ao cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL e TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

(Republicado por Incorreção)

**ATO Nº 53/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Milaine Euzebio da Rosa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3316/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2025, **MILAINÉ EUZÉBIO DA ROSA**, matrícula nº 57.327, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 1/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### **ATO Nº 54/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Maria Eduarda Baum Frohlich.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3154/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de março de 2025, **MARIA EDUARDA BAUM FROHLICH**, matrícula nº 58.068, do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativo e Ocupacional, nomeado(a) pelo Ato nº 88/23.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### **ATO Nº 55/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Jessica Domingos Darolt.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2611/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de março de 2025, **JESSICA DOMINGOS DAROLT**, matrícula nº 57.583, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeado(a) pelo Ato nº 16/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

### **ATO Nº 56/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Andressa Pumes da Silveira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3129/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, **ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 57.611, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF, nomeado(a) pelo Ato nº 16/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

### **ATO Nº 57/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Cristiane Martins Ferreira dos Santos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3366/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 6 de março de 2025, **CRISTIANE MARTINS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 57.807, do cargo de provimento efetivo de Higienizadora, nomeado(a) pelo Ato nº 163/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

### **ATO Nº 58/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Joaquim Gabriel de Andrade Couto.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3219/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, **JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE COUTO**, matrícula nº 57.685, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, nomeado(a) pelo Ato nº 59/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## Extrato de Contrato

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/FMAS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 002/FMAS/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objetivo: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Central Funerária pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/02/2025

Signatários: Sr. Wagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: Marcos Bosa Manique Barreto

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705168)

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de sinalização viária vertical (placas de sinalização), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 24 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**Código registro TCE:** E44D47510E332F284002C7088324A0221CAF9C38

CRICIÚMA/SC, 06 DE MARÇO DE 2025.

**FRANK BEZ FONTANA DA SILVA** - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

# Aviso de Revogação

## FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 004/FMAS/2025

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento aos CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializado de assistência social), Unidade Central, Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, devido a vício ocasionado na migração dos dados do certame na plataforma, que diverge do edital.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 07 de março de 2025.

**CLEITON LINO RODRIGUES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---